PORTARIA Nº 092/2022

"Dispõe sobre Recesso Administrativo do Poder Legislativo Municipal e dá outras providências."

A SRA. ODINÉIA MARIANA DE SOUZA, Presidente da Câmara Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e,

CONSIDERANDO a participação da seleção brasileira de futebol na Copa do Mundo que será realizada no Catar, de 20 de novembro a 18 de dezembro de 2022, e o calendário de jogos divulgado pela Federação Internacional de Futebol – FIFA;

CONSIDERANDO a necessidade de planejamento, a inexistência de prejuízos aos cidadãos e a organização administrativa efetiva;

RESOLVE:

Art. 1º - O expediente Câmara Municipal no dia 05 de dezembro será das 08h00min ao 12h00min.

Art. 2° - Excepcionalmente, no dia 05 de dezembro, a sessão legislativa será realizada às 09h00min.

Art. 3° - Os servidores que iniciam a prestação de serviços no período vespertino deverão realizar expediente no período matutino.

Art. 4° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Alto Araguaia - MT, 01 de dezembro de 2022.

ODINÉIA MARIANA DE SOUZA
Presidente